

SISTEMAS DE PROTESTO: ESBOÇO DE UM MODELO SISTÊMICO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Resumo

Este artigo examina e reconstrói a abordagem da teoria dos sistemas de Niklas Luhmann em relação aos movimentos sociais. Ele começa descrevendo a evolução e as características centrais dos movimentos de protesto dentro do quadro conceitual de Luhmann, identificando suas principais funções como sistemas imunológicos sociais que destacam as contradições não resolvidas da diferenciação funcional. No entanto, o autor critica o modelo de Luhmann por ser excessivamente geral, sincronista, politocêntrico e desconectado da pesquisa empírica, apontando suas limitações em explicar estruturas internas complexas ou movimentos fora de regiões altamente industrializadas. Para superar essas deficiências, o artigo delinea um modelo refinado de “sistemas de protesto” que integra três níveis analíticos complementares: 1) Nível micro: explora as interações cotidianas, a construção de significado pessoal, as culturas compartilhadas e os processos de identificação individual. 2) Nível meso: analisa os aspectos organizacionais internos, incluindo papéis de liderança, mecanismos de tomada de decisão e a produção e distribuição de recursos coletivos. 3) Nível macro: examina alianças, conflitos, encenação pública e as relações estruturais entre o sistema de protesto, a sociedade global e outros sistemas funcionais (como o direito, a ciência e a mídia). Em última análise, esse quadro multidimensional e multicausal liberta o estudo da ação coletiva do reducionismo político e das suposições teleológicas, oferecendo uma ferramenta robusta e empiricamente aplicável para a pesquisa sociológica.

Palavras-chave

Teoria dos Sistemas; Niklas Luhmann; movimentos sociais; sistemas de protesto; pesquisa empírica.

ESTRADA SAAVEDRA, Marco
Professor-Pesquisador Titular
no Centro de Estudos
Sociológicos (Colegio de
México). Professor Associado ao
Depto. de Estudos Políticos
(Facultad Latinoamericana de
Ciencias Sociales - Equador).
Doutor em Ciências Políticas
(Univ. de Hamburgo).
Graduado em Sociologia
(Univ. Iberoamericana).
Membro do Sistema Nacional
de Investigadores (nível III).
Diretor da Revista Estudios
Sociológicos de El Colegio de
México.
msaavedra@colmex.mx
orcid.org/0000-0003-4353-0514



.....

Submetido em: 10/03/2026
Autor convidado

PROTEST SYSTEMS: OUTLINE OF A SYSTEMS MODEL OF SOCIAL MOVEMENTS

Abstract

This article examines and reconstructs Niklas Luhmann's systems theory approach to social movements. It begins by describing the evolution and core characteristics of protest movements within Luhmann's framework, identifying their key performances as social immune systems that highlight the unresolved contradictions of functional differentiation. However, the author critiques Luhmann's model for being overly general, synchronist, politico-centric, and disconnected from empirical research, noting its limitations in accounting for complex internal structures or movements outside highly industrialized regions. To overcome these deficiencies, the article outlines a refined "protest systems" model that integrates three complementary analytical levels: 1) Micro level: Explores everyday interactions, personal meaning-making, shared cultures, and individual identification processes. 2) Meso level: Analyzes the internal organizational aspects, including leadership roles, decision-making mechanisms, and the production and distribution of collective resources. 3) Macro level: Examines alliances, conflicts, public staging, and the structural relationships between the protest system, global society, and other function systems (such as law, science, and the media). Ultimately, this multidimensional and multi-causal framework frees the study of collective action from political reductionism and teleological assumptions, offering a robust, empirically applicable tool for sociological research.

Keywords

Systems Theory; Niklas Luhmann; social movements; protest systems; empirical research.

1 INTRODUÇÃO

A questão dos movimentos sociais ocupou a atenção de Niklas Luhmann em diferentes momentos de sua trajetória, especialmente nos últimos 13 anos de sua enorme produção intelectual. O conceito é mencionado apenas de passagem algumas vezes em *Soziale Systeme* (Luhmann, 1984, p. 541-550), mas ele o discutiria de modo mais amplo alguns anos depois em *Ökologische Kommunikation* (Luhmann, 1988, p. 227) e lhe daria um tratamento mais decisivo em *Soziologie des Risikos* (Luhmann, 1991, p. 135-154)¹. Com o aparecimento, em italiano, de *Teoria della società* (1992, p. 335-339)², o conceito adquiriria seu próprio lugar na arquitetura geral de sua teoria, o que seria confirmado com a publicação de *Die Gesellschaft der Gesellschaft* (Luhmann, 1997, p. 847-865). *Protest* (1996) é uma coletânea de artigos e entrevistas na qual o tema é tratado especificamente. E uma abordagem final dos “movimentos de protesto”, ao menos por ora, pode ser encontrada na obra póstuma *Die Politik der Gesellschaft* (Luhmann, 2000, p. 274-318).

Em todas essas obras, os principais referentes empíricos que o autor teve em mente forma os movimentos feminista, ambientalista, pacifista e anti-imigrante na antiga República Federal da Alemanha. Esse contexto explica por que termos como “risco”, “medo” e “moral” adquirem grande importância em seu pensamento e parecem adequados a uma sociedade altamente individualizada, com formas de vida pós-tradicionais, em cujas camadas médias – para usar um termo impróprio a essa teoria – os movimentos encontram seguidores e simpatizantes.

Nestas reflexões, discutirei a concepção de movimento de protesto na obra de Luhmann. Começarei por uma descrição de suas características mais distintivas, seguida de um exame de seus problemas e limitações. Em seguida, esboçarei um modelo de sistemas

¹ Estas citações são referentes à tradução ao inglês (1993a).

² Citação referente à tradução ao espanhol (1993b).

de protesto que seja teórica e metodologicamente útil para a pesquisa empírica, sem abandonar o propósito da teoria dos sistemas de poder aplicar-se a qualquer objeto social. Concluirei descrevendo os benefícios de uma guinada sistêmica no estudo dos movimentos sociais.

2 O CONCEITO DE MOVIMENTO DE PROTESTO EM NIKLAS LUHMANN

A sociedade moderna pode ser vista como uma “sociedade de risco” (Luhmann, 1993a)³. A dinâmica do fechamento operativo e da autopoiese dos sistemas funcionais cria permanentemente situações que podem ser descritas como arriscadas ou perigosas, a depender do ponto de vista. Em geral, ser afetado pelos problemas derivados da diferenciação social não se relaciona a uma categoria social, grupo, status ou estilo de vida particular. Essa condição é, sociologicamente falando, “imprecisa”: qualquer um pode ser afetado, e nenhum vínculo social prévio especial está implicado entre aqueles expostos ao perigo ou aqueles que experimentam danos gerados externamente. Em geral, as reações ao perigo refletem, assim, comportamentos e estratégias individuais. No entanto, os cursos individuais de ação não são os únicos possíveis; um perigo também pode ser enfrentado de modo coletivamente organizado. É aqui que, em princípio, podem ser geradas as condições para a autocatálise de um movimento de protesto.

O protesto é uma forma dual: de um lado, encontramos aqueles que protestam; de outro, aquilo contra o qual protestam. Por meio da comunicação de protesto, também se torna evidente a existência de interessados e de afetados por perigos causados por terceiros, os quais podem, em determinado momento, apoiar a mobilização. “Sabemos que os movimentos de protesto servem para mobilizar recursos e estabilizar novos vínculos.

³ Uma discussão extensa sobre esse tema se encontra em Estrada Saavedra (2012).

Somente quando tal mobilização visa objetivos podemos falar de um sistema autopoiético” (Luhmann, 1998, p. 854). O protesto é precisamente o “momento catalítico” de um movimento. O tema é a “condição de sua reprodução” (Luhmann, 1998, p. 860). “Os temas são para a forma do protesto aquilo que os programas são para um código. Eles tornam claro por que nos encontramos de um dos lados da forma, como aqueles que protestam” (Luhmann, 1998, p. 857).

O protesto pode ser entendido, então, como o meio específico de resolver a dupla contingência, pois organiza e vincula a comunicação interna do movimento em torno do tema em questão, ao mesmo tempo que permite a formação de estruturas de expectativas, identidades (nós/eles), perspectivas de observação (seguro/inseguro, guerra/paz, cidadão/estrangeiro etc.), reconhecimento de atividades intrínsecas e extrínsecas, e toda a complexidade interna do sistema. “Autopoiético” também significa que a formação e a estruturação do sistema não são efeito de fatores externos. O protesto não é um conteúdo importado para o sistema a partir do ambiente; é uma construção do próprio sistema, cujos fundamentos são então atribuídos ao ambiente. Isso não significa que o protesto não possa ter fundamentos compreensíveis, e em particular fundamentos compreensíveis para o indivíduo. O movimento está longe de viver apenas de autoengano. O sistema, para variar uma fórmula conhecida, é aberto quanto ao tema e à ocasião, mas fechado em relação à forma do protesto. Ele se reconhece no processo pelo qual todos os fatos acessíveis a ele são pressionados para dentro da forma do protesto e reproduzidos com o auxílio dessa forma. Desse modo, combina em cada operação referência externa e autorreferência, isto é, ocasiões externas para um protesto internamente atualizado” (Luhmann, 1993a, p. 127).

Evidentemente, nem todo pesar, rejeição ou descontentamento, nem toda negação, desaprovação ou reclamação constitui automaticamente um tema de protesto. Para sê-lo, é necessário fazer parte do fluxo autopoiético e comunicativo de um movimento, ser capaz de definir suas fronteiras com o ambiente e distinguir quais comunicações pertencem a um ou

a outro lado da distinção sistema/ambiente. Somente com a identificação de certa comunicação como protesto é que o movimento pode optar por adotá-la de acordo com sua estrutura de expectativas (Luhmann, 1996, p. 176). Além disso, embora o tema do protesto possibilite o fechamento operativo do movimento para sua autopoiese, e seja de fato um elemento fundamental, ele não é suficiente para caracterizar o movimento. “[Somente] quando o protesto adquire uma forma temática [...] pode-se supor que também se gerem no movimento *compromissos*, compromissos de participação e mobilização que transcendem aquilo que se expressa, de tempos em tempos, como frustração ou descontentamento” (Luhmann, 1996, p. 178).

Os movimentos têm maior probabilidade de se manter ao longo do tempo se conseguem vincular com êxito protesto e tema. Por essa razão, certos temas podem gerar maiores oportunidades do que outros para recrutar novos seguidores e simpatizantes. No longo prazo, a seleção e o cultivo de um tema levam à formação de uma “semântica de protesto” particular, que configura de modo significativo a “realidade” do movimento, “cultivando e tentando impor um uso linguístico desviante – como na semântica da neonatureza do movimento ecológico. Assim, a distância entre o uso linguístico dos sistemas funcionais e a semântica mais próxima da experiência cotidiana do movimento de protesto torna-se tão ampla que a comunicação precisa ser guiada por assuntos em níveis mais concretos. Isso torna os movimentos de protesto ainda mais dependentes dos temas que eles próprios escolhem. Mas os temas têm uma dinâmica própria, que não necessariamente satisfaz essa condição” (Luhmann, 1993a, p. 127).

A aposta dos movimentos de protesto consiste, então, em estabelecer conexões estruturais para influenciar os meios de comunicação de massa e levar seus temas à atenção pública. Seu êxito depende de sua capacidade de manter visibilidade na mídia. Para esse fim, tentam todo tipo de estratégias de aparição, encenação e mobilização pública – em termos midiáticos, “pseudoacontecimentos” (Luhmann, 1998, p. 862) – e assim asseguram

sua presença e a de seu tema nos jornais, na televisão e no rádio, e agora na internet. Desse modo, procuram deslocar os temas de sua posição na periferia para o centro do sistema político, na esperança de torná-los preocupação de dirigentes e legisladores e, no melhor dos casos, convertê-los em política pública – independentemente de quão politicamente realista seja esperar que o governo o faça (Luhmann, 2000, p. 16).

O estilo do protesto, ademais, não é “cognitivo”, mas “reativo” (Luhmann, 1998, p. 853). Com efeito, satisfaz-se em apresentar o problema de modo bastante esquemático, a fim de posicionar emocionalmente os seguidores e simpatizantes do movimento, bem como o público em geral. O objetivo é facilitar uma reação que apele ao medo dos possíveis efeitos negativos da diferenciação social e à indignação moral dos “justos” contra os “injustos”.

Até a publicação de *Teoria della società* (1992) e *Die Gesellschaft der Gesellschaft* (1997), Luhmann considerava a existência de apenas três tipos autônomos e fundamentais de sistemas sociais: a interação, a organização e a sociedade (Luhmann, [1975] 2005). Contudo, com o desenvolvimento posterior de seu pensamento, julgou necessário, “a despeito do estado atual da pesquisa”, incluir um quarto sistema social na tipologia: o movimento de protesto (Luhmann, 1998, p. 813).

Diferentemente dos sistemas organizacionais, os movimentos de protesto não coordenam “decisões”, mas antes “razões, compromissos e vínculos” (Luhmann, 1998, p. 850). Tampouco podem pressupor a existência de uma filiação formal, razão pela qual padecem de uma carência crônica de pessoal. É verdade que a interação está presente em toda parte e é indispensável aos movimentos – especialmente nas manifestações públicas de massa – como uma forma dramática de demonstrar “compromisso”. Contudo, em contraste com os sistemas de interação, o “sentido” da interação nos movimentos de protesto ultrapassa um único encontro face a face. “Antes, para os participantes, ele se configura a partir dos problemas altamente individuais da ‘busca de sentido’ e da

‘autorrealização’, que se deixam misturar e explorar, de modo sempre precário, por meio de uma abordagem social” (Luhmann, 1998, p. 851).

Diferentemente da interação ou da organização, o movimento de protesto “define seus limites por meio de interesses temáticos vinculados a uma disposição de aparecer em público e protestar. A indeterminação de sua filiação formal é compensada por meio de exortações. É verdade que ele pode ser uma organização com um núcleo sólido, que realiza reuniões nas quais temas e estratégias são discutidos; contudo, ele não percebe que isso constitua uma identidade. Antes, deposita confiança no potencial explosivo dos temas e na insuficiência da reação oficial [por parte do sistema político, para tratar ou resolver esses temas], que vê como o atrator que constitui o movimento. Nesse sentido, deve agir e aparecer como se a própria opinião formulasse demandas e protestos” (Luhmann, 2000, p. 315).

Em sua estrutura interna, os movimentos de protesto se diferenciam segundo o esquema centro/periferia. Apesar “das fronteiras imprecisas e da flutuação na filiação, há um grupo central mais comprometido que o restante, que cultiva mais contatos pessoais, que se reúne com maior frequência entre si e que impulsiona a discussão sobre a estratégia. Esse núcleo é composto por pessoas que se tornam pontos de referência do movimento para os observadores externos e que se caracterizam por estar mais bem informadas e mais dispostas à mobilização, caso a ocasião se apresente. Em contraste, aqueles que se encontram na periferia do movimento são seguidores, que podem ocasionalmente envolver-se nas mobilizações e cuja participação é esperada quando convocados. Sem a periferia, esse tipo de diferenciação não existiria, isto é, não haveria centro. Por fim, o movimento conta com um bom número de simpatizantes que, embora apoiem seus objetivos, não se comprometem necessariamente de forma ativa para alcançá-los. A suposição da existência desse grupo de simpatizantes ajuda o movimento a evitar isolar-se e a convencer-se de que representa o interesse público” (Luhmann, 2000, p. 317).

Por fim, Luhmann identifica três “prestações sistêmicas” que os movimentos oferecem à sociedade como um todo. Primeiro, chamam a atenção para problemas da diferenciação funcional que os sistemas funcionais especializados (como a política, o direito e a economia) não conseguem resolver estruturalmente. Nesse contexto, podemos compreender a formação dos movimentos de protesto e sua mobilização como “um protesto contra a diferenciação funcional e seus efeitos” (Luhmann, 1990, p. 234). Segundo, os movimentos de protesto assumem a tarefa de corrigir a insuficiente autorreflexão da sociedade moderna, “não fazendo-o melhor, mas antes fazendo-o de outro modo” (Luhmann, 1993b, p. 143). A terceira e última prestação sistêmica consiste em servir como “sistemas imunológicos” sociais. Os movimentos de protesto contradizem e rejeitam a comunicação dos sistemas funcionais. Nesse sentido, servem como geradores de conflito, isto é, de contradições comunicativas que rejeitam afirmações sistêmico-funcionais, por meio das quais, mediante resistência, submetem esses sistemas especializados a um “teste de realidade”, forçando-os a revisar suas operações, a forma de sua autopoiese e sua prestação sistêmica (Luhmann, 1984, p. 504).

3 REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE A CONCEPÇÃO SISTÊMICA DOS MOVIMENTOS DE PROTESTO

Embora a concepção luhmanniana dos movimentos de protesto seja, até certo ponto, intelectualmente estimulante, ela é, não obstante, muito geral e, sobretudo, extremamente imprecisa⁴. Em primeiro lugar, é altamente problemático reduzir os movimentos sociais ao “protesto”, como Rucht e Roth já haviam assinalado (1992, p. 32). Concentrar-se na

⁴ Aqui, deixo de lado a questão das supostas “preferências políticas” de Luhmann, que são idiossincráticas e não podem ser simplesmente atribuídas àqueles que trabalham com a teoria dos sistemas a fim de rotulá-los como tecnocratas, engenheiros sociais ou conservadores. Tampouco é verdade o contrário: que aqueles que se dedicam ao estudo dos movimentos sejam, ipso facto, esclarecidos, progressistas e politicamente conscientes dos interesses gerais da humanidade — independentemente do que tudo isso signifique. Sobre este assunto, ver Rucht e Roth (1992) e Fuchs (2006).

manifestação pública do descontentamento ignora a infraestrutura social e cultural que torna possível o protesto. Uma investigação dos conflitos em torno dos movimentos sociais deve ir além do exame da mobilização de massas nas ruas.

Em segundo lugar, é altamente discutível que o protesto social surja dos efeitos colaterais da operação dos sistemas funcionais. Para além dos slogans extremos de algumas organizações do movimento antiglobalização contemporâneo, nenhum movimento de protesto social hoje se posiciona abstratamente contra o funcionamento dos sistemas da ciência, do direito, da religião, da política ou da economia, isto é, contra uma sociedade funcionalmente diferenciada. Antes, tais movimentos se voltam contra decisões específicas de organizações concretas desses sistemas. Somente assim podem identificar o alvo do protesto, definir suas soluções e demandas e, se chegarem a esse ponto, entrar no jogo da pressão e da negociação com suas contrapartes. Pensar de outro modo significa caricaturar esses movimentos como quixotescos e desprovidos de senso de realidade. Nada sugere que o sejam.

A crença de que os movimentos sociais, impulsionados pela comunicação do medo, mobilizam-se contra a diferenciação funcional da sociedade em abstrato conduz à impressão equivocada de que esses movimentos não possuem “alternativas”, nem modelos de integração social alternativos à diferenciação social dominante. Essa interpretação equivocada leva à caracterização de seu comportamento como “reativo”. Na realidade, com o fenômeno da profissionalização das organizações dos movimentos sociais, sua composição inclui especialistas ao menos tão qualificados quanto os dos sistemas funcionais aos quais se opõem. Esses “especialistas internos” elaboram propostas políticas, jurídicas e técnicas viáveis, que buscam resolver os problemas contra os quais protestam mediante uma abordagem distinta. Não há razão para negar a natureza “cognitiva” de sua abordagem para a solução de problemas.

Do mesmo modo, a concepção luhmanniana dos movimentos de protesto pode ser descrita como “sincronista”. Ele não apenas concentra sua atenção no momento do protesto público – como se a chave da explicação do fenômeno se encontrasse exclusivamente nesse momento –, como também nada de substantivo tem a dizer sobre a pré-história do movimento. Essa falha pode ser facilmente corrigida pela inclusão de uma dimensão diacrônica na análise que, em termos reconstrutivos, dê conta das condições de possibilidade que constituem o movimento e o situe melhor em seu contexto político, social, cultural e econômico. Não há necessidade que explique o surgimento de movimentos sociais particulares. De fato, sua existência é improvável. Contudo, uma vez formados, é necessário lançar alguma luz sobre seu passado. Desse modo, podemos encontrar pistas sobre fatores como seus padrões de comportamento, o desenvolvimento de seu esquema de observação, as premissas de sua tomada de decisão e as alianças que estabelecem com outros atores e organizações.

À semelhança das teorias dominantes dos movimentos sociais, a teoria dos sistemas é politocêntrica. Embora suas concorrentes não possam evitá-lo, a teoria dos sistemas não tem necessidade de se aprisionar dessa maneira. Ao contrário, sua concepção policêntrica da sociedade funcionalmente diferenciada não concede ao sistema político nenhum estatuto hierárquico superior ou privilegiado, nem ao exame dos movimentos sociais exclusivamente em relação à política. Ela deveria aproveitar essa liberdade para considerar os múltiplos vínculos que tais movimentos cultivam com outros sistemas funcionais.

A implicação de Luhmann de que o “medo” seria a motivação e o motor autopoiético por trás da formação e da mobilização dos movimentos não apenas parece discutível, como também deixa de lado os interesses materiais, morais e ideológicos que acompanham as lutas dos movimentos sociais⁵. Considerar a autorrealização e o sentido existencial

⁵ De qualquer forma, seria necessário compreender o medo à luz do papel desempenhado pelas emoções nos movimentos sociais. Sobre esse ponto, consultar Bericat Alastuey (2000), Van Troost (2013) e Gould (2013).

individual⁶ como dimensões fundamentais dos movimentos sociais não é equivocado – trata-se de uma questão bem conhecida na literatura –, mas é unilateral: mais uma vez, deixa de fora o interesse material, a influência social e argumenta em termos de poder político.

Ao compreender a lógica de (re)produção dos movimentos de protesto por meio da comunicação do medo e ao identificar esses fenômenos com as partes do mundo mais submetidas à diferenciação social, a teoria dos sistemas fica impedida de dizer algo significativo sobre os movimentos sociais em outras regiões. Se esse modelo dos movimentos de protesto é inadequado para as sociedades mais “industrializadas” (a julgar pela rejeição quase unânime que recebeu dos especialistas), dificilmente poderia descrever aqueles da “periferia”, uma vez que as formas de constituição, organização e mobilização dos movimentos nessas partes do mundo pouco têm a ver com a descrição do fenômeno feita pela teoria dos sistemas⁷. Por fim, a descrição da estrutura dos movimentos de protesto em termos de centro versus periferia não é completamente errada, mas é muito simplista, pois a distinção entre ativistas, seguidores e simpatizantes não dá conta da complexa organização interna dos movimentos, das posições de autoridade, dos papéis, das relações de poder ou dos conflitos, nem da produção e distribuição de recursos e bens coletivos que caracterizam esses movimentos.

⁶ Ou identidade pessoal e coletiva, como argumenta Hellman (1996, cap. 4).

⁷ E a razão não é que a diferenciação funcional seja menos abrangente nessas sociedades, como Luhmann e seus seguidores parecem acreditar. Essa crença é uma versão atualizada das noções evolucionistas que causaram tantos danos ao desenvolvimento das ciências sociais em geral e do pensamento sistêmico na sociologia em particular. Não há motivo para esperar que as sociedades “não dominantes” evoluam da mesma maneira histórica – ou seja, de forma contingente – como parte da Europa, dos Estados Unidos ou do Japão, por exemplo. Em vez de introduzir conceitos ad hoc, como a alopoiese (Neves, 1996), devemos descrever e explicar essas sociedades – e, no nosso caso específico, os movimentos sociais que nelas emergem – exatamente como são, e não como deveriam ser de acordo com visões normativas. Um modelo robusto de sistemas de protesto deve incluir diferentes tipos desses sistemas e ser sensível às diferenças regionais e nacionais. Caso contrário, uma teoria da sociedade global não passa de conversa fiada. Sobre esse ponto, ver Carballo (2012).

As insuficiências na concepção luhmanniana dos movimentos de protesto que aponte até aqui têm origem em duas fontes. Em primeiro lugar, Luhmann desconhece o rico e variado debate sobre os movimentos sociais das últimas cinco décadas. Ao menos essa é a conclusão a que se é forçado a chegar depois de revisar as bibliografias das obras nas quais ele aborda essas questões. Suas reflexões sobre o tema baseiam-se na observação dos meios de comunicação. Em segundo lugar, as dificuldades teóricas da abordagem de Luhmann derivam de sua falta de interesse em submeter suas afirmações a um teste empírico⁸.

Por todas essas razões, não surpreende em nada que as principais correntes no estudo dos movimentos sociais tenham ignorado a abordagem sistêmica. Pode-se, então, aprender algo com ela? A abstração de suas observações e pronunciamentos não é muito atraente para aqueles que, nesse subcampo da sociologia, estão habituados a validar suas afirmações com amplo trabalho de campo, informações empíricas, dados estatísticos e material de arquivo relativo a movimentos sociais específicos, bem como a utilizar a análise comparativa para formular afirmações gerais. Em suma, os estudiosos dos movimentos sociais que se situam em um dos principais paradigmas, ou em suas muitas derivações, parecem não ter razão para revisar seu quadro analítico, nem para se arriscar a explorar um terreno possivelmente útil, mas desconhecido e inóspito aos métodos empíricos. Talvez essa seja uma atitude conservadora, mas é saudável e responsável, dado o pouco que a teoria dos sistemas tem a oferecer.

⁸ A pesquisa sistêmica sobre movimentos — caracterizada principalmente por um conjunto de elaborações e desenvolvimentos teóricos das premissas de Luhmann — tem, entretanto, se empenhado em revisar e criticar o estado da arte da sociologia dos movimentos sociais (Japp, 1984, 1986; Ahlemeyer, 1995; Hellmann, 1996; Virgl, 2011). No entanto, esse trabalho ainda sofre com uma enorme falta de testes empíricos, o que significa que os autores não têm uma noção real da utilidade ou da validade de seus esforços. Pelo que sei, as únicas investigações empíricas que se baseiam em uma abordagem sistêmica (não ortodoxa) foram realizadas fora da Alemanha (Estrada Saavedra, 2007, 2012a, 2012b, 2013, 2014, 2016, 2025; Guerra Blanco, 2013).

4 RUMO AO ESBOÇO DE UM MODELO DE SISTEMAS DE PROTESTO

Dadas essas críticas, poderia parecer que o melhor caminho seria abandonar discretamente o tema e ocupar-nos dos assuntos que Luhmann abordou com maior acuidade. Contudo, o fato de seu modelo dos movimentos de protesto ser conceitual e empiricamente frágil não significa que ele não possa ser substancialmente aprimorado. Na verdade, é necessária uma completa reelaboração desse modelo, baseada mais em sua teoria dos *sistemas sociais* do que em sua teoria da *sociedade*, “sem consideração pela estética da teoria” (Luhmann, 1998, p. 847).

Essa preocupação com a teoria luhmanniana dos movimentos de protesto não é apenas uma insistência obstinada em ver sistemas sociais em tudo. Trata-se, antes, dos problemas não resolvidos nas teorias dominantes do campo, que nos obrigam a buscar alternativas (Ahlemeyer, 1995, esp. cap. 1; Hellmann, 1996, p. 15; Estrada Saavedra; Guerra Blanco, 2012). Mas, antes de avançar nessa direção, vale explicar por que é melhor usar o termo “sistema de protesto” em vez de movimento social ou de protesto. As razões são muitas, mas a mais importante é evitar as conotações modernas sugeridas pelo termo “movimento”, pois elas dificultam uma compreensão correta do fenômeno. O conceito de movimento pertence a um horizonte histórico, social e epistemológico que, com a formação da sociedade complexa, deixamos para trás: a saber, o mecanismo fisicalista e o otimismo iluminista da primeira modernidade. Nossas imagens mentais associadas à palavra “movimento” remetem a “algo que se move na sociedade, que é reconhecido pelo fato de se diferenciar do estático, da ordem social, e que é reconhecível quando se move” (Melucci, 2002, p. 81). A palavra também evoca a imagem de forças históricas progressivas que encarnam uma Razão libertadora, tal como os filósofos iluministas do final do século XVIII compreenderam a Revolução Francesa. E, na medida em que a Razão estava associada à noção de um sujeito universal, a ideia de sujeito como personalidade corporativa, com

identidade clara e transparente e vontade indivisa, ressoava no conceito de movimento social.

À luz dessas considerações, esboçarei a seguir um modelo de sistemas de protesto metodologicamente compatível com a investigação empírica⁹.

Em primeiro lugar, é necessário romper com a autossatisfação da ortodoxia sistêmica e oferecer uma concepção complexa do protesto, sem receio de cruzar fronteiras categoriais. Os movimentos sociais são híbridos que não podem ser enquadrados em tipos “fundamentais” e “autônomos” de sistemas sociais como “a interação”, “a organização” ou “a sociedade” (Luhmann, 2005). A introdução tardia do conceito de “movimento social” na arquitetura de sua teoria da sociedade apenas reflete a hesitação de Luhmann em reconhecer o fato de sua heterogeneidade essencial. Quando ele não correspondia ponto por ponto a um de seus três tipos básicos de sistemas sociais, Luhmann viu-se obrigado a ampliar a tríade, acrescentando um novo tipo de sistema. Contudo, sua paixão pela classificação simplificou excessivamente as características dos movimentos para destacar melhor sua diferença. O fato é que os movimentos sociais são, na realidade, uma forma compósita que, em graus variados, combina os outros tipos de sistemas sociais. Essa afirmação contradiz a construção teórica do sociólogo alemão? Talvez, mas isso não é importante se ela melhora suas ideias.

Um sistema de protesto caracteriza-se por sua criação e reprodução mediante comunicações orientadas para um conflito. Essas comunicações expressam-se tematicamente como mobilizações de protesto contra diversos oponentes – o governo, organizações religiosas, empresas, os meios de comunicação – ou contra as consequências inesperadas da atividade das organizações dos sistemas sociais funcionais – a política, o

⁹ Para uma descrição completa e detalhada, recomendo consultar Estrada Saavedra (2015).

direito, a economia, a ciência ou as artes – (Ahlemayer, 1989, 1995; Luhmann, 1993a, 1996, 1998; Japp, 1984, 1986a, 1986b, 1990; Hellmann, 1996, 1998, 2000).

Ao diferenciar-se de seu ambiente, todo sistema de protesto realiza sua autopoiese, criando suas próprias estruturas de comunicação, organização, mobilização, produção e distribuição de recursos e bens coletivos. Desse modo, cria sua própria forma, isto é, o protesto; constrói uma perspectiva de observação (crítica e denúncia)¹⁰; desenvolve mecanismos de direção (elites e liderança), recrutamento (seleção e motivação dos membros) e identidade (diferenciação em relação ao ambiente); e estabelece alianças e redes de comunicação e interação com outros sistemas de protesto, organizações, grupos, associações e partidos. Graças a todas essas características, o sistema é capaz de iniciar eventos de protesto e conflitos com outros sistemas sociais, especialmente com organizações dos sistemas funcionais, como universidades, empresas, igrejas, partidos políticos, jornais, centros de pesquisa, bancos e tribunais.

A complexidade de um sistema de protesto também pode ser compreendida por meio da distinção entre diferentes níveis de análise. Com efeito, qualquer sistema de protesto pode ser observado pela lente da diferença sistema/ambiente: seus elementos, processos, funções e estruturas internos, bem como suas comunicações externas, interpenetrações e acoplamentos estruturais com os demais sistemas sociais – inclusive sistemas funcionais – de seu ambiente.

Para fins metodológicos, distingo três níveis de análise para todos os sistemas de protesto: o micro, o meso e o macro, que correspondem aos sistemas sociais da interação, da organização e da sociedade. Dependendo do interesse específico da pesquisa, pode-se concentrar a atenção em um, dois ou todos esses níveis ao mesmo tempo. O importante é

¹⁰ De fato, a forma protesto/questão pode ser complementada com a forma demanda/negação.

ter consciência da complexidade do objeto e das múltiplas abordagens que o modelo permite¹¹.

No nível micro, podemos estudar as diversas interações da vida cotidiana daqueles que estão envolvidos nos sistemas de protesto. Por exemplo, podemos explorar suas experiências e o sentido que encontram em sua participação. Também podemos dar conta de seus valores e crenças, bem como das formas cotidianas pelas quais criam uma cultura compartilhada de cooperação e solidariedade, capaz de ser reativada e refuncionalizada em situações de crise e conflito. Nesse nível, também podemos examinar as relações de gênero entre homens e mulheres: as diferentes formas de envolvimento que têm com a mobilização e o modo como essas diferenças se refletem nas relações de poder entre os sexos¹². Com essa abordagem microssociológica, podemos compreender os diversos processos de identificação dos diferentes atores com o sistema de protesto, bem como o efeito que sua participação pode ter sobre suas identidades pessoais, sua autopercepção, seus corpos e suas emoções.

Em termos abstratos, os “membros” e “participantes” de um sistema de protesto são “componentes” desse sistema. Referir-se a eles como “pessoas” ou “atores” é uma forma abreviada de dizer que, da perspectiva do sistema de protesto, eles são produto de esquemas sistêmicos que permitem, de um lado, o acoplamento estrutural entre sistemas psíquicos e corporais e, de outro, os sistemas sociais. Como “esquemas”, devem ser considerados parte do próprio sistema de protesto. Mas, como sistemas psíquicos ou corporais, é evidentemente necessário tratá-los como parte de seu ambiente (Luhmann, 2005b; Japp, 2008; Guerra Blanco, 2013).

¹¹ Ver Estrada Saavedra (2016b) para mais detalhes sobre desse tema.

¹² O mesmo pode ser feito quando se trata de diferentes faixas etárias, como adultos versus jovens, ou para diferentes grupos étnicos, como mestiços versus indígenas.

No nível meso de análise, podemos observar o aspecto organizacional do sistema de protesto. Em particular, podemos estudar sua composição como agrupamento, de um lado, de líderes, ativistas, seguidores e simpatizantes e, de outro, de elites e bases sociais. Na medida em que o sistema possui uma organização coletiva, é necessário levar em conta diferentes papéis e posições de autoridade, com suas respectivas tarefas e funções, bem como os mecanismos de representação e tomada de decisão. Para além da questão das hierarquias organizacionais, esse nível analítico pode lançar luz sobre as relações internas de poder entre diferentes atores individuais ou coletivos¹³. É aqui que podemos compreender o funcionamento dos mecanismos normativos de disciplina, controle e coerção no interior do sistema de protesto, bem como os canais intrassistêmicos de comunicação.

Estudar a organização dos sistemas de protesto também nos permite explicar como eles constituem seus membros por meio do uso de esquemas e como geram mecanismos de identificação dos membros individuais com o coletivo. É também aí que se definem os esquemas de observação e a semântica do sistema de protesto, cuja função é compreender e atribuir sentido ao ambiente por meio de uma redução temática da complexidade. E é nesse nível analítico que podemos acompanhar o caminho da produção e distribuição de bens e serviços coletivos pelo sistema de protesto, bem como as funções desempenhadas por seus diferentes subsistemas especializados – por exemplo, estratégia e gestão política, trabalho de mídia, defesa jurídica, mobilização de membros, encenação simbólica do protesto, finanças, formação política/ideológica.

Nesse nível, a identidade do sistema de protesto configura-se em torno do conjunto de operações que distinguem o sistema de seu ambiente. Nesse sentido, podemos falar de uma “identidade operativa” do sistema, resultado de sua autopoiese. É necessário observar

¹³ No caso dos sistemas sociais, como “atores”, ver Japp (2008), Hutter e Teubner (1994) e Willke (2000).

aqui, evidentemente, que a identidade sistêmica inclui os processos cotidianos de identificação que têm lugar no nível micro, bem como a identidade simbólico-discursiva que ele apresenta expressivamente a seus aliados, seus oponentes e ao público.

Por fim, vale enfatizar que, no nível meso, os componentes do sistema de protesto incluem não apenas os indivíduos que compõem sua membresia – concebidos esquematicamente como pessoas –, mas também todas as organizações, associações, coletivos e agrupamentos de vários tipos que a ele se relacionam – concebidos esquematicamente como atores coletivos¹⁴. Em outras palavras, o sistema de protesto é mais do que a soma dos indivíduos e organizações que o compõem.

O último nível analítico é o macro. Aqui podemos abordar as relações de aliança ou conflito que o sistema de protesto mantém com diversos atores e organizações de diferentes segmentos de seu ambiente. Do mesmo modo, é possível compreender contemporaneamente como ele se inscreve na lógica de diferentes sistemas funcionais – como o direito, a ciência, a economia, os meios de comunicação, a arte, a política e o esporte. Isso, por sua vez, permite-nos ver como esses sistemas funcionais observam e reagem ao protesto. A partir da perspectiva macro, é possível estudar o conflito no qual o sistema de protesto e seus oponentes se encontram envolvidos: a encenação pública do protesto, os eventos contenciosos, a reação da opinião pública e os processos de diálogo e negociação entre os envolvidos. Da mesma forma, podemos observar os efeitos da operação

¹⁴ Atores coletivos que, embora estejam inseridos no ambiente interno do sistema de protesto, possuem, no entanto, suas próprias histórias e interesses, distintos dos desse sistema. Por si só e em suas histórias individuais anteriores à sua incorporação a um sistema específico de protesto, essas organizações, agrupamentos, associações e coletivos podem ser classificados como sistemas organizacionais ou sistemas de interação, conforme o caso. Somente quando se integram ao sistema de protesto é que se tornam elementos constituintes desse sistema. De fato, o sistema constitui a “unidade” dos elementos precisamente como elementos de si mesmo, os quais ele se apropria para relacioná-los entre si (Luhmann, 1984, p. 43). Tratar essas organizações em conjunto como elementos do sistema implica, portanto, confrontar-se com um novo nível de desenvolvimento do sistema. Dessa forma, surge uma nova realidade e complexidade (a do sistema de protesto!) que não permite ser explicada por meio da decomposição em componentes mais elementares. Como agora são elementos relacionados do sistema, as organizações e outros agrupamentos se comportam de maneira diferente do que se não fossem componentes desse sistema.

e da comunicação dos sistemas funcionais na formação e mobilização dos sistemas de protesto.

Considerando essa dimensão, também podemos compreender as possíveis mudanças sociais e culturais de longo prazo que o próprio conflito, em geral, e o envolvimento no sistema de protesto, em particular, podem produzir na vida cotidiana dos participantes e da população em geral. Por fim, podemos rastrear aqui a redefinição das relações de poder e dominação na sociedade como produto do conflito, bem como uma possível redistribuição de recursos entre os oponentes.

Esses dois últimos pontos devem levar-nos a ampliar nossos marcos temporais de análise e a compreender historicamente os sistemas de protesto, inclusive antes de sua existência como tais, a fim de dar conta dos elementos e das causas dos diversos contextos sociais, políticos, econômicos e culturais que se articularam contingentemente para estabelecer as possibilidades de que, em circunstâncias particulares, o sistema de protesto se constituísse.

5 CONCLUSÕES

Nestas páginas, realizei uma reavaliação da teoria da sociedade de Niklas Luhmann com o objetivo de desenvolver maior complexidade em seu quadro conceitual, particularmente naquela parte que é relevante para os movimentos de protesto. Apesar das claras limitações da concepção sistêmica desses movimentos, há diversas vantagens em pensá-los como sistemas sociais. Primeiro, essa abordagem oferece uma alternativa às teorias dominantes que procuram definir sua unidade e diferença específica (Ahlemeyer, 1995; Hellmann, 1996). Segundo, fornece-nos uma teoria geral, em vez de um conjunto de teorias dos movimentos sociais. Terceiro, o fenômeno pode ser estudado simultaneamente dentro do mesmo quadro, em contextos complementares micro, meso e macro,

correspondentes, respectivamente, à interação, à organização e à sociedade. Quarto, ao compreender os movimentos como sistemas de protesto, eles podem ser libertados das teleologias – tais como as da autonomia, da democratização ou da historicidade –, das hierarquias organizacionais internas e da realização de fins predeterminados ou exclusivos – como criar uma identidade coletiva, obter bens coletivos ou alcançar reconhecimento na política como atores legítimos. Quinto, dada a visão globalizada de alguns movimentos sociais – os chamados movimentos antiglobalização ou de justiça global –, a teoria dos sistemas sociais oferece uma abordagem conceitual mais adequada para sua relação com a sociedade global do que as teorias acionalistas tradicionais: é mais viável observar a simultaneidade das operações e o fluxo de comunicação entre sistemas de protesto em diferentes áreas geográficas do que observar ações, que são necessariamente locais. Sexto, o conceito da diferença sistema/ambiente liberta o estudo da ação coletiva de compreendê-la exclusivamente em relação à política. O sistema político é apenas um dos múltiplos ambientes nos quais os sistemas de protesto podem ser estudados; eles também podem ser examinados, por exemplo, no contexto do direito, da religião, dos meios de comunicação ou da ciência¹⁵. Por fim, o modelo dos sistemas de protesto não reduz mecanicamente a formação desses sistemas – sua organização, mudanças macroestruturais, estruturas de oportunidade etc. – a uma única causa; antes, considera a contingência de uma multicausalidade interna e externa.

Vistos como sistemas de protesto, os movimentos sociais deixam de ser concebidos como fixos, objetivos ou indivisivelmente unificados. Antes, é necessário considerá-los como fenômenos complexos cuja unidade deve ser constantemente assegurada em três dimensões: temporalmente, por meio da conexão seletiva dos eventos de mobilização; socialmente, pela limitação coletiva da ação individual; e objetivamente, por comunicações

¹⁵ Não obstante o exposto acima, a teoria dos sistemas permite um tratamento complexo, dinâmico e multiescalar da política e do protesto social. A esse respeito, ver Estrada Saavedra (2020).

vinculadas e centradas em uma faixa estreita de questões. Desse modo, lidamos com sistemas complexos que não são controlados direta e unilateralmente a partir do centro. Por essa razão, os componentes do sistema adquirem certa autonomia interna; podem estabelecer seus próprios vínculos, que não são supervisionados hierarquicamente, o que pode abrir um leque de possibilidades de ação e comunicação com o interior do sistema, bem como com seu ambiente – possibilidades que podem ser continuamente atualizadas (Luhmann, 1984, p. 45-63). Nesse sentido, ao considerar os múltiplos coletivos, associações e organizações como componentes de um subsistema particular do sistema de protesto, não há absolutamente nenhuma necessidade de esperar coordenação interna entre eles nem uma perspectiva homogênea a partir da qual façam as mesmas determinações de sentido para resolver problemas particulares. Graças à sua complexidade organizada, a estrutura do sistema de protesto exerce pressão sobre seus elementos, tornando certas escolhas de vínculos mais prováveis – embora não necessárias – do que outras. Em outras palavras, os sentidos escolhidos pelos diferentes componentes serão relativamente semelhantes.

REFERÊNCIAS

AHLEMEYER, Heinrich W. Was ist eine soziale Bewegung? Zur Distinktion und Einheit eines sozialen Phänomens. **Zeitschrift für Soziologie**, v. 18, n. 3, p. 175-191, jun. 1989.

AHLEMEYER, Heinrich W. **Soziale Bewegungen als Kommunikationssystem**: Einheit, Umweltverhältnis und Funktion eines sozialen Phänomens. Leske/Budrich: Opladen, 1995.

ARGÜELLO PAZMIÑO, Sofía. El proceso de politización de la sexualidad: identificaciones y marcos de sentido de la acción colectiva. **Revista Mexicana de Sociología**, n. 75, n. 2, p. 173-200, abr./jun. 2013.

BERICAT ALASTUEY, Eduardo. Sociología de las emoción y la emoción en la sociología. **Papers** 62, p. 145-176, 2000.

CARBALLO, Francisco. Niklas Luhmann y la barbarie: consideraciones sobre inclusion y exclusion en la era planetaria. In: ESTRADA SAAVEDRA, Marco; MILLÁN, René (ed.). **La teoría**

de los sistemas sociales de Niklas Luhmann a prueba: horizontes de aplicación en la investigación social en América Latina. México: El Colegio de México, 2012. p. 99-169.

ESTRADA SAAVEDRA, Marco. **La comunidad armada rebelde y el EZLN:** Un estudio histórico y sociológico de los tojolabales en las Cañadas Tojolabales de la Selva Lacandona (1935-2005). México: El Colegio de México, 2007.

ESTRADA SAAVEDRA, Marco. **Protesta social.** Tres estudios sobre movimientos sociales en clave de la teoría de sistemas de Niklas Luhmann. México: El Colegio de México, 2012.

ESTRADA SAAVEDRA, Marco; GUERRA BLANCO, Edgar. Coda: La perspectiva sistémica para el estudio de los movimientos sociales: ¿sólo otro giro de tuerca? *In:* ESTRADA SAAVEDRA, Marco; MILLÁN, René (ed.). **La teoría de los sistemas sociales de Niklas Luhmann a prueba:** horizontes de aplicación en la investigación social en América Latina. México: El Colegio de México, 2012. p. 2251-2670.

ESTRADA SAAVEDRA, Marco; MILLÁN, René. **La teoría de los sistemas sociales de Niklas Luhmann a prueba:** horizontes de aplicación en la investigación social en América Latina. México: El Colegio de México, 2012.

ESTRADA SAAVEDRA, Marco. Zapatista movement. *In:* SNOW, David; DELLA PORTA, Donatella; KLANDERMANS, Bert; Mcadam, Doug. **The Wiley-Blackwell Encyclopedia of Social and Political Movements.** London: Blackwell Publishing, 2013. p. 1419-1422.

ESTRADA SAAVEDRA, Marco. Sistema de protesta: política, medios y el #YoSoy 132. **Sociológica**, n. 82, p. 83-123, maio/ago. 2014.

ESTRADA SAAVEDRA, Marco. **Sistemas de protesta.** México: El Colegio de México, 2015.

ESTRADA SAAVEDRA, Marco. **El pueblo ensaya la revolución:** La APPO y el sistema de dominación oaxaqueño. México: El Colegio de México, 2016a.

ESTRADA SAAVEDRA, Marco. Más allá de la teleología y el sujeto: lineamientos teórico-metodológicos para el estudio de los movimientos sociales como sistemas sociales. *In:* ESTRADA SAAVEDRA, Marco; POZAS, Ma. de los Ángeles (ed.). **Disonancias y resonancias conceptuales:** investigaciones en teoría social y su función en la investigación empírica. México: El Colegio de México: 2016b. p. 77-111.

ESTRADA SAAVEDRA, Marco. El concepto sistémico de lo político: Un esbozo, en revista **Sociologia & Antropologia**, v. 10, n. 1, p. 99-128, 2020.

ESTRADA SAAVEDRA, Marco. **Behemoth:** violencia colectiva, política y criminal en el México contemporáneo. México: El Colegio de México, 2025.

FUCHS, Christian. The Self-Organization of Social Movements. **Systemic Practice and Actions Research**, v. 19, n. 1, p. 101-137, fev. 2006.

GOULD, Deborah B. Emotion and social movements. *In*: SNOW, David; DELLA PORTA, Donatella; KLANDERMANS, Bert; Mcadam, Doug. **The Wiley-Blackwell Encyclopedia of Social and Political Movements**. London: Blackwell Publishing, 2013. p. XXX.

GUERRA BLANCO, Edgar. **Protest organization and protest actors**: The case of the Popular Front Francisco Villa. Tese (Doctor of Philosophy) – Faculty of Sociology an Bielefeld University, Alemanha, 2013.

HELLMANN, Kai-Uwe. **Systemtheorie und neue soziale Bewegungen**. Identitätsprobleme in der Risikogesellschaft. Opladen: Westdeutscher Verlag, 1996.

HELLMANN, Kai-Uwe. Systemtheorie und Bewegungsforschung. Rezeptiondefizite aufgrund von Stildifferenzen oder das Ausserachtlassen von Naheliegenden. **Rechtshistorisches Journal**, v. 17, p. 493-510, 1998.

HELLMANN, Kai-Uwe. ... und ein grösseres Stück Landschaft mit den erloschenen Vulkanen des Marxismus. Oder: Warum rezipiert die Bewegungsforschung Luhmann nicht?. *In*: DE BERG, Henk; SCHMIDT, Johannes (ed.). **Rezeption und Reflexion**: Zur Resonanz der Systemtheorie Niklas Luhmanns ausserhalb der Soziologie. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2000. p. 411-439.

HUTTER, Michael; TEUBNER, Gunther. Der Gesellschaft fette Beute. ‘Homo juridicus’ und ‘homo oeconomicus’ als kommunikationserhaltende Fiktionen. *In*: FUCHS, Peter; GÖBEL, Aandreas (org.). **Der Mensch: Das Medium der Gesellschaft?**. Suhrkamp: Frankfurt am Main, 1994. p. 110–145.

JAPP, Klaus P. Kollektive Akteure als soziale Systeme? *In*: UNVERFERTH, Hans-Jürgen (ed.). **System und Selbstproduktion**: Zur Erschliessung eines neuen Paradigmas in den Sozialwissenschaften. Frankfurt-Bern-New York: Peter Lang, 1986a. p. 166-191.

JAPP, Klaus Peter. Neue soziale Bewegungen und die Kontinuität der Moderne. *In*: BERGER, Johannes (ed.). **Die Moderne-Kontinuitäten und Zäsuren, Soziale Welt-Sonderband 4**. Göttingen: Verlag Otto Schwartz & Co, 1986b. p. 311-333.

JAPP, Klaus Peter. Das Risiko der Rationalität für technisch-ökologische Systeme. *In*: HALFMANN, Jost; JAPP, Klaus Peter (ed.). **Riskante Entscheidungen und Katastrophopotentiale**: Elemente einer soziologischen Risikoforschung. Opladen: Westdeutscher Verlag, 1990. p. 34-60.

JAPP, Klaus Peter. **Soziologische Risikotheorie**. Funktionale Differenzierung, Politisierung und Reflexion. Weinheim und München: Juventa Verlag, 1996.

JAPP, Klaus Peter. Actores políticos. **Estudios Sociológicos**, v. XXVI, n. 76, p. 3-32, jan./abr. 2008.

JAPP, Klaus Peter. Risiken der Technisierung und die neuen sozialen Bewegungen. *In*: BECHMANN, Gotthard (ed.). **Risiko und Gesellschaft**. Grundlagen und Ergebnisse interdisziplinärer Risikoforschung. Opladen: Westdeutscher Verlag, 1993. p. 375-402.

LUHMANN, Niklas. **Soziale Systeme**: Grundriss einer allgemeinen Theorie. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1984.

LUHMANN, Niklas. **Ökologische Kommunikation**. Kann die moderne Gesellschaft sich auf ökologische Gefährdungen einstellen? Opladen: Westdeutscher Verlag, 1990.

LUHMANN, Niklas. **Risk**: a sociological theory. New York: Aldine de Gruyter, 1993a.

LUHMANN, Niklas. **Sociología del riesgo**. Guadalajara-Jalisco: Universidad Iberoamericana/Universidad de Guadalajara, 1992.

LUHMANN, Niklas; DE GEORGI, Raffaele. **Teoría de la sociedad**. Guadalajara-Jalisco: Universidad de Guadalajara, UIA e ITESO, 1993b.

LUHMANN, Niklas. **Protest**. Systemtheorie und soziale Bewegungen, herausgegeben und eingeleitet von Kai-Uwe Hellmann. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1996.

LUHMANN, Niklas. **Die Gesellschaft der Gesellschaft**. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 1998.

LUHMANN, Niklas. **Die Politik der Gesellschaft** (herausgegeben von André Kieserling). Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2000.

LUHMANN, Niklas. Interaktion, Organisation, Gesellschaft. *In*: LUHMANN, Niklas (org.). **Soziologische Aufklärung 2**. Aufsätze zur Theorie der Gesellschaft. Wiesbaden: VS Verlag, 2005a. p. 9-24.

LUHMANN, Niklas. Die Form 'Person'. *In*: LUHMANN, Niklas (org.). **Soziologische Aufklärung 6**: Die Soziologie und der Mensch. Wiesbaden: VS Verlag, 2005b. p. 137-148.

MELUCCI, Alberto. **Acción colectiva, vida cotidiana y democracia**. México: El Colegio de México, 2002.

NEVES, Marcelo. De la autopoiesis a la alopoiesis del Derecho. **Doxa**, n. 19, p. 403-420, 1996.

RUCHT, Dieter; ROTH, Roland. 'Über den Wolken...' Niklas LUHMANN, Sicht auf soziale Bewegungen. *Forschungsjournal Neue Soziale Bewegungen, Perspektiven der Bewegungsforschung*. **Schüren**, v. 2, n. 92, p. 22-33, 1992.

VAN TROOST, Dunya M.M.. Emotion Work. *In*: SNOW, David; DELLA PORTA, Donatella; KLANDERMANS, Bert; Mcadam, Doug. **The Wiley-Blackwell Encyclopedia of Social and Political Movements**. London: Blackwell Publishing, 2013. p. 234-235.

VIRGL, Christoph J. **Protest in der Weltgesellschaft**. Wiesbaden: VS Verlag, 2011.

WILLKE, Helmut. **Systemtheorie I: Grundlagen**. 6 ed. überarb. Stuttgart: UTB und Lucius & Lucius, 2000.